



**Fundo Municipal de Assistência Social
Estado Pernambuco**

ANEXO V DESTA RESOLUÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, não realizou **Obras e Serviços de Engenharia**, durante o exercício de 2013, conforme solicitado no item 33, do Anexo I – Resolução TC N° 01/2014.

Cha Grande, 20 de março de 2014.

Isabel Cristina Moreira de Lima
Secretária de Desenvolvimento Social